

Ofício n.º 011-A/2015-CIGIRS São Luis de Montes Belos-Go, 18 de agosto de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Presidente do CIGIRS
Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio
São Luis de Montes Belos – Goiás

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de Julho de 2015;

Vimos através do presente, com o devido respeito, **ENCAMINHAR** a Presidência do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS**, formada pelos municípios de São Luis de Montes Belos, Firminópolis, Cachoeira de Goiás e Turvânia, o Balancete Financeiro do mês de Julho de 2015, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 11.107/2005, Decreto Lei n.º 6.017/2007, Portaria STN n.º 72/2012 e Instrução Normativa n.º 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração;

Atenciosamente,



Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo do CIGIRS



ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos – GO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

COMPETÊNCIA: 07/2015.

NOME DO GESTOR	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL	ASSINATURA
FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	DIRETOR EXECUTIVO	04-05-2015		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL	ASSINATURA
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	887.503.701-97	TESOUREIRO	04-05-2015		
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL	ASSINATURA
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES	004.209.981-10	CONTADOR	13-05-2015	vinicius@jbvcontabilidade.com.br	

São Luís de Montes Belos, 18 de Agosto de 2015.

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA

Art. 12º, Inc. VIII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO DE 2015

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial			169,79	GESTAO AMBIENTAL	49.758,21	9.662,00	59.420,21
Transferências Correntes	89,99	79,80					
SOMA.....	19.080,00	4.680,00	23.760,00				
	19.169,99	4.759,80	23.929,79	SOMA.....	49.758,21	9.662,00	59.420,21
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA				DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	5.458,21	16.362,00	21.820,21
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	440,00	440,00	880,00	INSS	440,00	440,00	880,00
IRRF	198,97	198,97	397,94				
SOMA.....	50.397,18	10.300,97	60.698,15	SOMA.....	5.898,21	16.802,00	22.700,21
TOTAL.....	69.567,17	15.060,77	84.627,94	TOTAL.....	55.656,42	26.464,00	82.120,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS				EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			84.627,94	EM BANCOS		2.507,52	2.507,52
				TOTAL GERAL.....			84.627,94

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 084.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-CIGIRS E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, com sede no Município de Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás na Rua Rio da Prata 662, , neste ato representado, na forma de seu estatuto pela Presidente, Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, brasileira, portador do RG/CI n.º 4671794. 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 588.261.061-34, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001/87, com sede na Rua Rio da Prata 662, centro, com sede na cidade de mesmo nome representado por seu pela Prefeita Municipal, Sra. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, brasileiro, portador do RG/CI n.º 4671794. 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 588.261.061-34, residente e domiciliada em São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, têm entre si justo e contratado, com sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Código Civil Brasileiro e ao Contrato de Consórcio Público, o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este contrato de programa tem por objetivo a cessão do quadro técnico, qual seja a comissão de licitação, o setor de contabilidade e o departamento jurídico do **MUNICÍPIO** ao **CONSÓRCIO**, para a realização das contratações necessárias ao pleno funcionamento do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL.

O quadro técnico do **MUNICÍPIO** cedido estará disponibilizado tão somente pelo tempo necessário à prestação dos serviços e até a contratação ou

nomeação do quadro próprio do **CONSÓRCIO**, não havendo qualquer tipo de transferência.

CLAUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO PRESTADO

O quadro técnico cedido realizará os serviços necessários na sede do **MUNICÍPIO** e no horário normal de expediente.

CLAUSULA QUARTA – DO ONUS DA CESSÃO

O presente contrato é firmado a título gratuito, não gerando outras obrigações que as nele previstas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO:

A Presidente do **CONSÓRCIO** não responde, pessoalmente, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato de programa.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula não se aplica aos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Contrato e Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO:

Este contrato de programa poderá ser alterado por decisão das partes, por meio de assinatura de termo aditivo, sendo vedada, em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

- I – descumprimento de qualquer das cláusulas para consecução do objeto;
- II – superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
- III – ato unilateral com comprovada motivação jurídica ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em Contrato de Rateio.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período até a contratação ou nomeação do quadro próprio do **CONSÓRCIO**.

No caso de fato superveniente, ou seja, contratação de pessoal para a comissão de licitação, contador ou advogado/escritório pelo **CONSÓRCIO**, no tempo de vigência deste instrumento, este contrato será rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

006

Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Luís de Montes Belos, 02 janeiro de 2015.

Malheur
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS-CIGIRS
PRESIDENTE**

Malheur
**MUNICÍPIO SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
PREFEITA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Lauro J. S. Ferreira Rires
RG: 5486725-8 PTC
Assinatura: Lauro J. S. Rires

Nome: Samuel Ribeiro de Aguiar
RG: 5650426-5 SP/GO
Assinatura: Samuel Ribeiro de Aguiar



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. X - IN. nº 12/2014 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de JULHO de 2015, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA				
EM BANCOS				
BANCO DO BRASIL S/A	0530 - SLMB	27.572-7	Recursos Ordinários	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	2.507,52
TOTAL DE BANCOS.....				2.507,52
TOTAL EM APLICAÇÃO.....				0,00
TOTAL GERAL.....				2.507,52

MERCIA REGIANE L. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS NENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



EXTRATO BANCÁRIO

008

Cod.Ct:002

N.Conta: 27.572-7

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 0530

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/07/2015			SALDO INICIAL.....			0,00
			NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO			0,00
31/07/2015			SALDO FINAL.....			0,00
			Saldo Anterior			0,00
			Total Receita			0,00
			Total Despesas			0,00
			Saldo Atual			0,00

Cliente

Nome

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Agência

0530-4

Conta

27.572-7

009

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/06/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2015		SALDO			0,00 C

Impresso em 14.10.2015 às 14:41:14

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

EXTRATO BANCÁRIO

010

Cod.Ct:001

N.Conta:311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/07/2015			SALDO INICIAL.....			13.910,75
15/07/2015	000022	000006	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.361,03	10.549,72
15/07/2015	000024	000007	INSS		1.092,00	9.457,72
15/07/2015	000026	000007	INSS		440,00	9.017,72
16/07/2015	000025	000008	FGTS		320,00	8.697,72
22/07/2015	000014	000001	1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis	4.680,00		13.377,72
23/07/2015	000016	000004	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAN		2.500,00	10.877,72
23/07/2015	000017	000005	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAN		2.500,00	8.377,72
28/07/2015	000018	000009	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		100,00	8.277,72
28/07/2015	000027	000010	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		600,00	7.677,72
31/07/2015	000015	3107	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	79,80		7.757,52
31/07/2015	000020	000011	FREITAS E ADVOGADOS S/S		2.500,00	5.257,52
31/07/2015	000021	000012	FREITAS E ADVOGADOS S/S		2.500,00	2.757,52
31/07/2015			SALDO FINAL.....			2.757,52

Saldo Anterior	13.910,75
Total Receita	4.759,80
Total Despesas	15.913,03
Saldo Atual	2.757,52



CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

011

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 2.757,52

Menos Documentos emitidos não descontados

31/07/2015

Data	Documento	Valor	Credor
30/07/2015	000013	250,00 D	CRISTINO E CARVALHO LTDA.
Total da Conciliação:		250,00 D	
Saldo conforme registro Contábil :		2.507,52	

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 31 de Julho de 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/08/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072015 ATE: 10082015 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/07/2015	000006	CHEQUE SAC	3.361,03 D	3.311,03 D
15/07/2015	000007	CHEQUE SAC	1.532,00 D	4.843,03 D
15/07/2015	727220	RESG AUTOM	4.893,03 C	50,00 C
16/07/2015	000008	CHEQUE SAC	320,00 D	270,00 D
16/07/2015	727220	RESG AUTOM	320,00 C	50,00 C
22/07/2015	000001	CRED TED	4.680,00 C	4.730,00 C
22/07/2015	990001	APL AUTOM	4.680,00 D	50,00 C
23/07/2015	000004	CHEQ COMP	2.500,00 D	2.450,00 D
23/07/2015	000005	CHEQ COMP	2.500,00 D	4.950,00 D
07/2015	727220	RESG AUTOM	5.000,00 C	50,00 C

SALDO EM 10/08/2015 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/08/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072015 ATE: 10082015 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
28/07/2015	000009	CHEQUE SAC	100,00 D	50,00 D
28/07/2015	000010	CHEQUE SAC	600,00 D	650,00 D
07/2015	727220	RESG AUTOM	700,00 C	50,00 C
31/07/2015	000011	CHEQ COMP	2.500,00 D	2.450,00 D
31/07/2015	000012	CHEQ COMP	2.500,00 D	4.950,00 D
31/07/2015	727220	RESG AUTOM	5.000,00 C	50,00 C
04/08/2015	000013	CHEQ COMP	250,00 D	200,00 D
04/08/2015	727220	RESG AUTOM	250,00 C	50,00 C
06/08/2015	000014	CHEQUE SAC	320,00 D	270,00 D
06/08/2015	727220	RESG AUTOM	320,00 C	50,00 C

SALDO EM 10/08/2015 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

013

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 11/08/2015
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2015	Cota em: 31/07/2015
0,7137	4,1291	6,6121	4,939019	4,974271

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 07/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.860,75C	2.806,376148
Aplicações	4.680,00C	942,891214
Resgates	15.913,03D	3.204,962891
Rendimento Bruto no Mês	79,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	2.707,52C	544,304471
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 07	RESGATE	4.893,03D	987,332641
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 07	RESGATE	320,00D	64,550814
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 07	APLICACAO	4.680,00C	942,891214
23 / 07	RESGATE	5.000,00D	1.007,050977
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 07	RESGATE	700,00D	140,856646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 07	RESGATE	5.000,00D	1.005,171812
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA											
MÊS DE JULHO											
EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
2	0006.000.0001	13/05/15	18.541.0001.3.1.90.34.02	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLIC		20.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
3	0006.000.0002	14/05/15	18.541.0001.3.1.90.34.01	FREITAS E ADVOGADOS S/S		20.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
4	0008.000.0002	26/05/15	18.541.0001.3.3.90.39.57	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9649136118		4.300,00	700,00	3.600,00	700,00	700,00	3.600,00
8	0004.000.00-1	01/07/15	18.541.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
9	0004.000.00-1	31/07/15	18.541.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00	4.000,00		4.000,00			
11	0005.000.00-1	15/07/15	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.092,00	1.092,00	1.092,00		1.092,00	1.092,00	
12	0005.000.00-1	15/07/15	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	320,00	320,00	320,00		320,00	320,00	
10	0008.000.00-1	30/07/15	18.541.0001.3.3.90.39.63	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	250,00	250,00	250,00		250,00	250,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						5.458,21	5.458,21			5.458,21	
TOTAL.....					9.662,00	59.420,21	21.820,21	37.600,00	16.362,00	21.820,21	37.600,00



MERCIA REGEANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



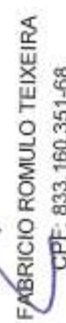
SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10-CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

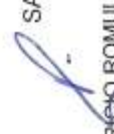
Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE JULHO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
					TOTAL GERAL DO ANO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.


MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-58
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
18.541	Manut. Atividades do CIGIRS								
18.541.0001	GESTAO AMBIENTAL								
1001	Preservação e Conservação Ambiental								
0001.4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades do CIGIRS	40.000,00				40.000,00			40.000,00
0002.4.4.90.52.00	Investimento CIGIRS	31.000,00				31.000,00			31.000,00
0003.4.4.90.61.00	Obras e Instalações	675.000,00				675.000,00			675.000,00
2001	Equipamentos e Materiais Permanentes								
0004.3.1.90.11.00	Aquisição de Imóveis	746.000,00				746.000,00			746.000,00
0005.3.1.90.13.00	SOMA								
0006.3.1.90.34.00	Manut. Adm - Rátiéis Administrativos	32.000,00				32.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00
0007.3.3.90.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00				8.000,00	1.412,00	2.841,71	5.158,29
0008.3.3.90.36.00	Obrigações Patronais	60.000,00				60.000,00		40.000,00	20.000,00
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	400,00				400,00			400,00
	Diárias - Civil	9.360,00				9.360,00	250,00	4.578,50	4.781,50
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.760,00				109.760,00	9.662,00	59.420,21	50.339,79
	SOMA	855.760,00				855.760,00	9.662,00	59.420,21	796.339,79
	TOTAL CONSÓRCIO INTERM. GESTA								
	TOTAL GERAL DA DESPESA								

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.

MERCIA REGIANE L. G. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10, CRC: 18754/GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

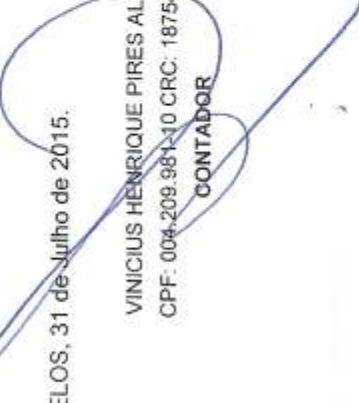
		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1		
		Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO				
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JULHO DE 2015 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	79,80	169,79		6.830,21
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizada)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	7.000,00	79,80	169,79		6.830,21
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	7.000,00	79,80	169,79		6.830,21
1600.00.00	SOMA.....					
1600.43.00	Receita de Serviços					
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	24.000,00				24.000,00
	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	24.000,00				24.000,00
1700.00.00	SOMA.....					
	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	109.760,00	4.680,00	23.760,00		86.000,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortórios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	5.440,00		1.360,00		4.080,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	37.440,00	4.680,00	14.040,00		23.400,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	53.440,00		6.680,00		46.760,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	13.440,00		1.680,00		11.760,00
	SOMA.....	109.760,00	4.680,00	23.760,00		86.000,00
	TOTAL Receitas Correntes.....	140.760,00	4.759,80	23.929,79		116.830,21
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	715.000,00				715.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consortórios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	715.000,00			0	715.000,00

		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 2		
		Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO				
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JULHO DE 2015 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....	715.000,00				715.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	855.760,00	4.759,80	23.929,79		831.830,21


MERCIA REGEANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754/GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015

CÓD. QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES			BAIXAS			SALDO
					INSCRIÇÃO	REAValiação	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACAO	DOAÇÃO / OUTROS	
	TOTAL GERAL										

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.281.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2015

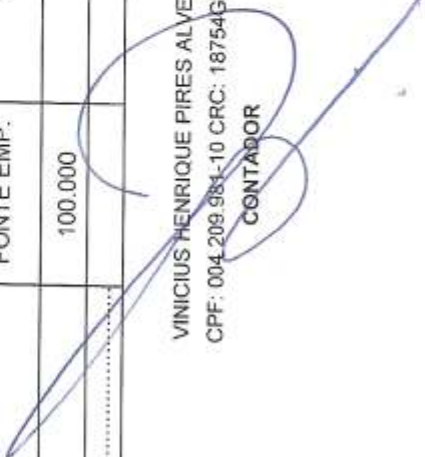
DESCRIÇÃO : INSS						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
12/07/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100.000	440,00	0004.000	000-1	
	TOTAL.....		440,00			



MERCIA REGIANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRÍQ ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.984-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2015

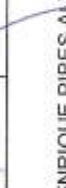
DESCRIÇÃO : IRRF						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
12/07/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100.000	198,97	0004.000	000-1	
TOTAL			198,97			



MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolher aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de JULHO de 2015 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	4.759,80
TOTAL.....		4.759,80


MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.984-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE JULHO									
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000008	PAGAMENTO DE SERVIDORES	01/07/15	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00		4.000,00	4.000,00
000009	PAGAMENTO DE SERVIDORES	31/07/15	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00			
000011	INSS	15/07/15	0005.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.092,00		1.092,00	
000012	FGTS	15/07/15	0005.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	320,00		320,00	
000010	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	30/07/15	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.63	250,00		250,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	9.662,00
----------------------------	----------

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.991-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE JULHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18794GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JULHO / 2015

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000010	PAGAMENTO DE SERVIDORES	12/07/15	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00
000013	FGTS	15/07/15	0005.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	320,00
000012	INSS	15/07/15	0005.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.092,00
000011	CRISTINO E CARVALHO LTDA	30/07/15	0008.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.63	250,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS

5.662,00

MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18794GO

CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE JULHO

REG.	INSS	CREDOR	DATA	VALOR
000002			15/07/15	440,00

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS				
440,00				

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRIZIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.239.981-10 CRC: 1875460
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

 ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1	
Art. 12º, Inc. V - IN. nº 12/2014 TCM-GO			
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE JULHO DE 2015			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	79,80	169,79
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consortorios Públicos		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás		1.360,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis		14.040,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	4.680,00	6.680,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia		1.680,00
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS		4.759,80	23.929,79



MERCIA REGEANE L. O. CESILIO

CPF: 588.261.061-34

PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 004.209.381-10 CRC: 18754GO

CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

CPF: 887.503.701-97

TESOUREIRO



06/05/2015
[Assinatura]

CONTRATO DE RATEIO N.º 01/2015

029

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Av. Rio Prata, 662 - Centro, CEP 76.100-000, neste ato representado pela Prefeita Sr.ª Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, brasileira, portadora do RG/CI nº 4671794 - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 588.261.061-34, residente e domiciliada na cidade de São Luís de Montes Belos/GO doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.**

3.2 constitui obrigação do **CONSÓRCIO**:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$ 53.440,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em **08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.680,00** (seis mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: **18.541.0626.2.087 - 3.1.71.70** (despesas com pessoal) e **18.541.0626.2.087 - 3.3.71.70** (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

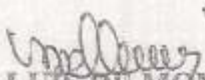
As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS**


Presidente: Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Prefeita Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio

TESTEMUNHAS:

Nome: laura f. l. pires
RG: 5486705-SP-TC Assinatura: laura f. l. pires
Nome: Ana Claudia de Souza
RG: 5516310 SSP-GO Assinatura: A Claudia



Of. nº. 700/2015 - GAB

Cachoeira de Goiás, 06 de maio de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente Geral da Agência 0530-4 do Banco do Brasil

Plataforma Poder Público

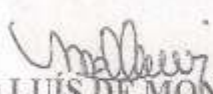
São Luís de Montes Belos - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta **15.070-3** (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de São Luís de Montes Belos**, CNPJ sob o n.º 02.320.406/0001-87, **todo dia 10** de cada mês o valor **R\$ 6.680,00** (seis mil e seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.** Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Prefeita Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio

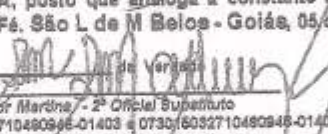
Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio
Prefeita Municipal

Às 14:00 (quatorze horas) de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.300-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Genaro de Oliveira Brito, Prefeito de Firminópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos Válcio, prefeito de Curvânia/GO e o prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mircia Regiane Lima de C. Lesilie e ainda os senhores(as): Fernando Salvo, Secretário Municipal de Finanças de Curvânia/GO, Edmilson da Lesilie, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Firminópolis/GO, Mar Vinio, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabrício Rêgo, Gestor do Consórcio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva da Sec. Municipal de Meio Ambiente. O presidente do Consórcio, prefeito Mircia Regiane cumprimentou a todos e convida a mim, Christian Souza Guimarães, para lavrar a presente ata. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresenta a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rateio para o Consórcio. O dr. Vinicius apresentou o Contrato de Rateio aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação. Todos, após a previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões à respeito. O prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto a parte financeira das prefeituras e estarem assumindo o compromisso com o Consórcio diante a crise que todos estão passando no momento. Sugeri ainda que se discutisse os valores para assessor

jurídico, contábil e ambiental, os quais poderão ser avaliados. Prosseguindo a reunião, o dr. Círcio apresentou item por item da previsão orçamentária e explicou cada um para discussão. Ficando as despesas com local de funcionamento, material de expediente para serem aprovadas em outro momento, uma vez que estes já estão sendo fornecidos pelo município de São Luís de Montes Belos/GO, uma vez que permaneciam na previsão orçamentária. Passou-se a discussão da Proposta Orçamentária com os Orçamentos de Rendas - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando aprovado o Orçamento por Faixa Habitacional, sendo portanto definido para Cachoeira de Goiás com população habitacional em número de habitantes 1.436 (Fonte IBGE) com valor definido de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) mensais, em seguida ficou definido para o município de Curvânia com o número de habitantes de 4.897 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete), o valor de R\$ 1.680 (Um mil seiscentos e oitenta reais) mensais, para o município de Jiriminópolis, com número de habitantes de 12.342 (Doze mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) mensal, e por final o município de São Luís de Montes Belos, com número de habitantes 31.832 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e dois) o valor de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) mês com a definição das rotas administrativas passava a análise e discussão da Proposta Orçamentária do CIGRS para o exercício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovada por unanimidade pelos entes consorciados. Sem mais para o momento, a presidente do CIGRS, pro. Mércia, agradeceu a participação de todos, dando assim por encerrada a reunião. Christian Souza Guimarães, lavro e assinou a presente Ata, que após lida, acordada e aprovada pelos membros do CIGRS, segue assinada.

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joãoqueiro, 04, 06, 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3601-1213
 Of. Responsável: Del. Fernando Barros Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barros - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MERCE REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.
 Em Teste: 
 Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
 Selo Digital: 073016032710480946-01403 e 073016032710480946-01402
 Consulte em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joãoqueiro, 04, 06, 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3601-1213
 Of. Responsável: Del. Fernando Barros Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barros - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.
 Em Teste: 
 Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
 Selo Digital: 073016032710480946-01403 e 073016032710480946-01404
 Consulte em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

CONTRATO DE RATEIO N.º 02/2015

EXEMPLAR QUE PUBLICAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE APROVAÇÃO DE SEU INTERIO TEOR, E A FOLHA DA LEI ORÇÂNICA DOS MUNICÍPIOS E L.

FIRMINÓPOLIS-GO, 06/05/15

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS**, CNPJ sob o n.º 02.321.917/0001-13, com sede administrativa na Av. Goiânia, 322, centro, CEP: 76.105-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo de Oliveira Brito, brasileiro, portador do RG/CI n.º 3477337 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 887.503.701-97, residente e domiciliado na cidade de Firminópolis/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal n.º 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.**

3.2 constitui obrigação do **CONSÓRCIO**:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 37.440 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.2406.5.056 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.2406.5.056 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

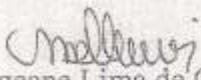
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS


Presidente: Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
Prefeito Leonardo de Oliveira Brito

TESTEMUNHAS:

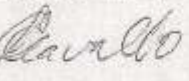
Nome: Leandro Xavier do Vale Brito

RG: 4263035

Assinatura: 

Nome: Leonardo, filho de Paulo de Carvalho

RG: 4106314

Assinatura: 



039
PREFEITURA MUNICIPAL DE

FIRMINÓPOLIS

JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM 2013 À 2016

Of. nº 083/2015- PMF

Firminópolis, 07 de maio de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente Geral da Agência 2065-6 do Banco do Brasil S/A.
Plataforma Poder Público
Firminópolis - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta **15.068-1**. (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de Firminópolis**, CNPJ sob o n.º02.321.917/0001-13, **todo dia 10** de cada mês o valor **RS 4.680,00** (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil**. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
Prefeito Leonardo de Oliveira Brito

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

Às 14:00 (quatorze horas) de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Leonardo de Oliveira Brito, Prefeito de Firminópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos, Prefeito de Curvânia/GO e o Prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mércia Regiane Lima, de O. Lésilio e ainda os senhores(as): Fernando Salino, Secretário Municipal de Finanças de Curvânia/GO, Edmilson José Lésilio, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Firminópolis/GO, Marco Vinício, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henriques, Contador do Consórcio, Fabrício Botelho, Gestor do Consórcio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva da Sec. Municipal de Meio Ambiente. A presidente do Consórcio, prefeta Mércia Regiane cumprimentou a todos e convidou a mim, Christian Souza, Guimarães, para dar a presente ata. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresentou a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rátius para o Consórcio. O sr. Vinicius apresentou o Contrato de Rátius aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação. Os membros da previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões a respeito. O Prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto a parte financeira das prefeituras e a estarem assumindo o compromisso com o Consórcio, diante a crise que todos estão passando no momento. Sugeriu ainda que se discutisse os valores para a assessoria

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Jaqueira, Qd. 04, Lt. 11 - Centro - Cep 78100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3601-1212

Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MERCIA REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2016.

Em Teste:

Roberto Junior Martins - 2º Ofício Substituto

Selo Digital: 073016032710480646-01403 e 073016032710480646-01402

Consulta em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Jaqueira, Qd. 04, Lt. 11 - Centro - Cep 78100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3601-1212

Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2016.

Em Teste:

Roberto Junior Martins - 2º Ofício Substituto

Selo Digital: 073016032710480646-01403 e 073016032710480646-01404

Consulta em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

CONTRATO DE RATEIO N.º 03/2015

043

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás -CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TURVÂNIA**, CNPJ sob o nº 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Ulisses Guimarães, 458, centro, CEP: 76.110-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Vasconcelos Valadares, brasileiro, portador da identidade profissional nº 15080 - CREA/GO e inscrito no CPF sob o nº 053.369.454-04, residente e domiciliado na cidade de Turvânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.

3.2 constitui obrigação do **CONSÓRCIO**:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$ 13.440,00** (treze mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em **08 (oito)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 1.680,00** (mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: **18.541.0026.2.083 - 3.1.71.70** (despesas com pessoal) e **18.541.0026.2.083 - 3.3.71.70** (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

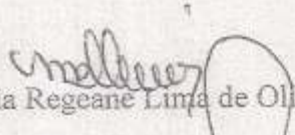
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

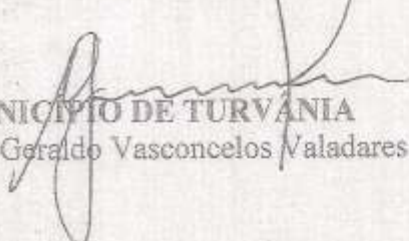
As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

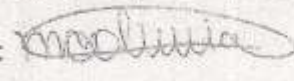
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.**


Presidente Pref. Mécia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE TURVÂNIA
Prefeito Geraldo Vasconcelos Valadares

TESTEMUNHAS:

Nome: Marily Carnealho de Oliveira Rodrigues

RG: 2211000-SSP/GO Assinatura: 

Nome: Netália Alexandre Pereira

RG: 5937404-SSP/GO Assinatura: 



Governo Municipal de

TURVÂNIA

Juntos Faremos Mais!

Administração 2013/2016

046

Ofício nº. 344 /15-PMT

Turvânia, 07 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.

Gerente Geral da Agência 2065-6 do Banco do Brasil

Plataforma Poder Publico

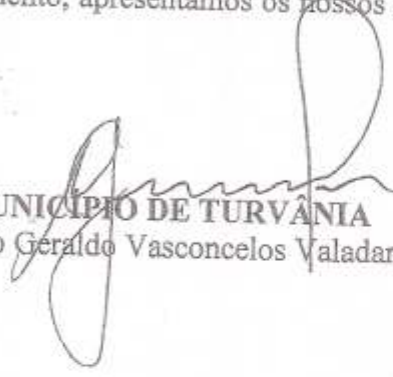
Turvânia - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta 15.071-1 (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de Turvânia**, CNPJ sob o n.º 02.321.883/0001-67, todo dia 10 de cada mês o valor R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás -CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente:27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

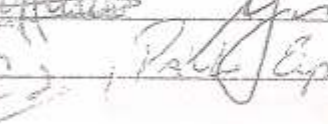
Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MUNICÍPIO DE TURVÂNIA
Prefeito Geraldo Vasconcelos Valadares

Geraldo Vasconcelos Valadares
Prefeito Municipal

Às 14:00 (quatorze horas) de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Leonardo de Oliveira Brito, Prefeito de Firmimópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos, Prefeito de Curvânia/GO e o Prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mécia Regiane Lima, de C. Leslie e ainda os senhores(as): Fernando Salvo, Secretário Municipal de Finanças de Curvânia/GO, Edmilson José Leão, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Firmimópolis/GO, Maria Vinicius, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabrício Rêgo, Gestor do Comércio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva do Set. Municipal de Meio Ambiente. O presidente do Consórcio, prefeito Mécia Regiane cumprimentou a todos e colocou a mim, Christian Souza, Guimarães para ler a presente ata. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresentou a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rátius para o Consórcio. O dr. Vinicius apresentou o Contrato de Rátius aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação todos, e por isso a previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões à respeito. O Prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto a parte financeira das prefeituras ao estarem assumindo o compromisso com o Consórcio, mediante a crise que todos estão passando no momento. Sugeri ainda que se discutisse os valores para a assessoria.

jurídica, contábil e ambiental, os quais poderão ser re-
 avaliados. Prosseguindo a reunião, o dr. Vinícius apresen-
 tou item por item da previsão orçamentária e explicou cada
 um para discussão. Ficando as despesas com local de fi-
 cionamento, material de expediente para serem aprovadas
 em outro momento, uma vez que estes já estão sendo
 sumidos pelo município de São Luís de Montes Belos/GO,
 uma vez que permanecerão na previsão orçamentária. Passou-
 se a discussão da Proposta Orçamentária com os orçários de Re-
 cusos - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando apro-
 vado o orçário por faixa habitacional, sendo portanto definido
 para Cachoeira de Goiás com população habitacional em número
 de habitantes 1.436 (Fonte IBGE) com valor definido de R\$ 680,00
 (Seiscentos e Oitenta Reais) mensais; em seguida ficou definido
 para o município de Curvânia com o número de habitantes
 de 4.897 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete), o valor de
 R\$ 1.680 (Um mil seiscentos e oitenta reais) mensais; para o
 município de Juminópolis com número de habitantes de 12.
 342 (doz mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.680,00
 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) mensal; e por final o
 município de São Luís de Montes Belos, com número de
 habitantes 31.832 (trinta e um mil oitocentos e trinta e dois) o
 valor de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) m
 com a definição dos valores administrativos passou a análise
 e discussão da Proposta Orçamentária do CIGRS para o exer-
 cício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovado por
 unanimidade pelos entes consorciados. Sem mais para o
 momento, a presidente do CIGRS, dra. Mércia, agradeceu a
 participação de todos, dando assim por encerrada a reunião.
 Dr. Christian Souza Guimarães, lavrou e assinou a presente Ata,
 que após lida, acordada e aprovada pelos membros do CI-
 GRS, segue assinada.

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Itabagare, Qd. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. João de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3691-1313

Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Leilide C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins

Reconheço por **semelhança** as assinaturas indicadas de **LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MÉRICA REGIANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO**, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L. de M. Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.

Em Teste: 

Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto

Selo Digital: 073016032710480946-01403 e 073016032710480946-01402

Consulte em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Itabagare, Qd. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. João de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3691-1313

Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Leilide C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins

Reconheço por **semelhança** as assinaturas indicadas de **GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA**, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L. de M. Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.

Em Teste: 

Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto

Selo Digital: 073016032710480946-01403 e 073016032710480946-01404

Consulte em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

CONTRATO DE RATEIO N.º 04/2015 de maio 2015

Ass. de Administração

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

050

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado CONSÓRCIO, e do outro lado o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, S/N, centro, CEP: 76.125-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Paulo Fernando de Souza, brasileiro, portador RG/CI nº 3509040, 2.A VIA, DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 800.371.601-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO, doravante denominado MUNICÍPIO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.

3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 5.440 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.1002.2.058 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.1002.2.058 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.



Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

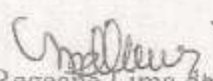
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

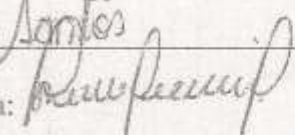
São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.**


Presidente Pref. Mécia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
Prefeito Paulo Fernando de Souza

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Silva dos Santos
RG: 3533658-DG PC-GO Assinatura: 

Nome: Dônia Luciana de Souza
RG: 4750177-DG PC-GO Assinatura: 

Of. nº. 59/2015 - GAB

Cachoeira de Goiás, 07 de maio de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente Geral da Agência 0530-4 do Banco do Brasil

Plataforma Poder Público

Cachoeira de Goiás - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta **15.066-5** (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de Cachoeira de Goiás**, CNPJ sob o n.º 02.164.820/0001-44, todo dia 10 de cada mês o valor **RS 680,00** (seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil**. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
Prefeito Paulo Fernando de Souza

Paulo Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Rua Coronel Seabra Guimarães n.º 321 centro Cachoeira de Goiás - Go
CEP 76125-000. Fone 3676-1122 www.cachoeiradegoias.go.gov.br

Às 14:00 (quatorze horas), de dia 05 (cinco) de Maio de 2013 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Leonardo de Oliveira Brito, Prefeito de Firminópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos Vátas, Prefeito de Curvânia/GO e o Prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mircia Regiane Lima, do C. Leslie e ainda os senhores(as): Fernando Salvo, Secretário Municipal de Finanças de Curvânia/GO, Edmilson José Leslie, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Firminópolis/GO, Marco Vinício, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabrício Rêgo, Gestor do Consórcio e Christian Souza Guimarães, Secretária Executiva do Sec. Municipal de Meio Ambiente. O presidente do Consórcio, prefeito Mircia Regiane cumprimentou a todos e convida a mim, Christian Souza Guimarães, para lavrar o presente ato. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresenta a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rátius para o Consórcio. O dr. Vinicius apresentou o Contrato de Rátius aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação. Todos, após a previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões à respeito. O prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto à parte financeira das prefeituras e estarem assumindo o compromisso com o Consórcio, diante a crise que todos estão passando no momento sugeriu ainda que se discutisse os valores mais adequados.

jurídica, contábil e ambiental, as quais pediram ser avaliadas. Prossequindo a reunião, o dr. Vinícius apresentou item por item da previsão orçamentária e explicou cada um para discussão. Ficando as despesas com local de funcionamento, material de expediente para serem aprovadas em outro momento, uma vez que estes já estão sendo sumidos pelo município de São Luís de Montes Belos/GO, uma vez que permanecerão na previsão orçamentária. Passou-se a discussão da Proposta Orçamentária com os orçamentos de R\$ 1.000 - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando aprovado o orçame por faixa habitacional, sendo portanto definido para Cachoeira de Goiás com população habitacional em número de habitantes 1.436 (Fonte IBGE) com valor definido de R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais) mensais, em seguida ficou definido para o município de Curvânia com o número de habitantes de 4.897 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete), o valor de R\$ 1.680 (Um mil seiscentos e oitenta reais) mensais, para o município de Timminópolis com número de habitantes de 12.342 (doz mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) mensal, e por final o município de São Luís de Montes Belos, com número de habitantes 31.832 (trinta e um mil oitocentos e trinta e dois) o valor de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) mês com a definição das rotas administrativas passou a análise e discussão da Proposta Orçamentária do CIGRS para o exercício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovado por unanimidade pelos entes consorciados. Sem mais para o momento, a presidente do CIGRS, ora Mércia, agradeceu a participação de todos, dando assim por encerrada a reunião. Eu, Christian Souza Guimarães, lamo e assino a presente Ata, que após lida, acordada e aprovada pelos membros do CIGRS, segue assinada.

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Joãoquary, Qd. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís do Mar do Sul - GO - Fone: (64) 3661-3218

Of. Respondente: Bel. Fernando Damasceno Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MERCE REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L. de M. Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.

Em Teste:

Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
 Belo Digital: 073015032710480945-01403 e 073015032710480945-01402
 Consulte em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Joãoquary, Qd. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís do Mar do Sul - GO - Fone: (64) 3661-3218

Of. Respondente: Bel. Fernando Damasceno Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L. de M. Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.

Em Teste:

Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
 Belo Digital: 073015032710480945-01403 e 073015032710480945-01404
 Consulte em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

NOTA EXPLICATIVA AO REPASSE INICIAL DO RATEIOS
ADMINISTRATIVOS

Instituição: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS

Período Compreendido: 2015

Gestor: MÉRCIA REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESÍLIO

Os esclarecimentos á serem apresentados tem o condão de auxiliar os usuários internos e externos na interpretação do conjunto de informações que compõem os Balancetes Financeiros do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, composto pelos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás;

Durante o processo de aprovação dos rateios administrativos do CIGIRS, foi acordado em Assembleia Geral pelos municípios consorciados, que os repasses mensais teriam sua vinculação automática em conta corrente de cada ente, visando garantir uma efetividade no cumprimento mensal de suas obrigações.

Consubstanciado nas aprovações realizadas na Assembleia Geral, a equipe administrativa do Consórcio procedeu a elaboração dos contratos de rateios, incluindo cláusula específica que regulamenta o repasse automático dos valores. Após a assinatura de todos os interessados, os respectivos instrumentos foram publicados no *placard* de cada município, obedecendo ao disposto pela legislação pertinente.

Ocorre que o processo de regulamentação do débito automático requer diversas ações administrativas, como cadastro nas agências de cada município consorciado.

assinaturas dos gestores e tesoureiros, além da emissão de atos específicos exigidos pelas instituições bancárias.

Desse modo, considerando a possível demora na regulamentação dos repasses automáticos, foi acordado pelos ente consorciados o repasse financeiro das parcelas iniciais do rateio administrativo, através de transferências bancárias ou cheque ao portador, até a regularização junto as agências bancárias.

As contas bancárias do CIGIRS destinadas ao respectivo repasse foram:

*** Caixa Econômica Federal - CEF;**

Agência: 1943 (São Luís de Montes Belos)

Operação: 006

Conta Corrente: 311-4

Titular: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS;

*** Banco do Brasil;**

Agência: 0530-4 (São Luís de Montes Belos)

Conta Corrente: 27.572-7

Titular: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS;

A presente nota explicativa tem o objetivo de esclarecer fatos relevantes que auxiliam diretamente na interpretação dos repasses financeiros das primeiras parcelas o contrato de rateio administrativo, ficando os demais pontos não alcançados por essa nota devidamente esclarecidos ou justificados pelos demonstrativos que compõem os balancetes mensais;

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2015;

Vinicius Henrique Pires Alves
Contador
CRC/GO - 018.754



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de JULHO de 2015, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consórcios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.081-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE JULHO DE 2015
RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	583,33	15,00	79,80
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	2.000,00		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	453,33	226,67	4.680,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	3.120,00	1.560,00	4.680,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	4.453,33	1.113,33	4.680,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	1.120,00	280,00	4.680,00
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	59.583,33		
TOTAL DAS RECEITAS.....		71.313,33	3.195,00	4.759,80

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.984-10 CRC: 1875400
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE JULHO DE 2015
RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
QUARTA 01/07/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	01/07/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00	4.000,00	100
SEGUNDA 13/07/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	13/05/2015	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERN	20.000,00	2.500,00	100
TERÇA 14/07/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	14/05/2015	FREITAS E ADVOGADOS S/S	20.000,00	2.500,00	100
QUARTA 15/07/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	15/07/2015	INSS	1.092,00	1.092,00	100
15/07/2015	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	15/07/2015	INSS	440,00	440,00	100
SEGUNDA 27/07/2015	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	26/05/2015	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	4.300,00	537,50	100
QUINTA 30/07/2015	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	30/07/2015	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	250,00	250,00	100
SEXTA 31/07/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	31/07/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00	4.000,00	100

TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS)	54.082,00	15.319,50
---	-----------	-----------



MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. XII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE JULHO DE 2015

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 12/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
01/07/2015	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00		4.000,00
31/07/2015	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00		4.000,00
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....				8.000,00	0,00	8.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.

MERCIA REGANE L. O CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

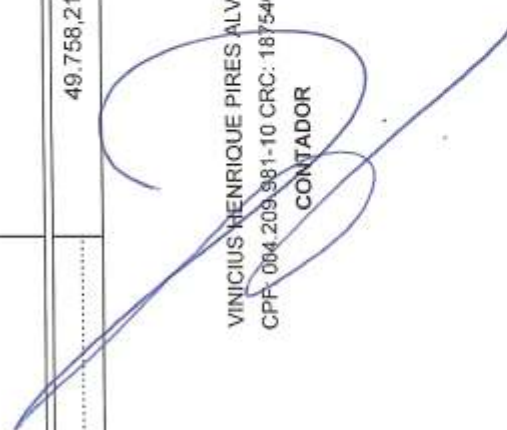
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

		ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2015	
		CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
		AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
		Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM			
RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE JULHO					
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	8.000,00	12.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.429,71	1.412,00	2.841,71	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00		40.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.328,50	250,00	4.578,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS		49.758,21	9.662,00	59.420,21	


MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 084.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

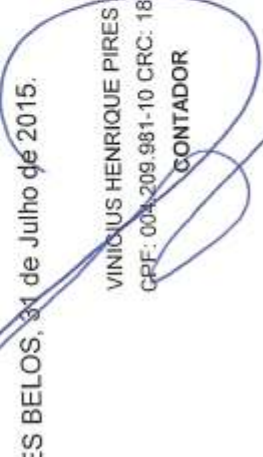
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2015

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.				

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2015.


MERCIA REGEANE L. O. CESÍLIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPE: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ JULHO DE 2015

Orçamento para o exercício		855.760,00			
	0,00 % de Suplementação Autorizado	0,00			
	0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00			
	0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00			
	Excesso de Arrecadação apurado até o mês	0,00			
	Total	0,00			

ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
MERCIA REGEANE L. O. CESILIO CPF: 588.261.061-34 PRESIDENTE DO CIGIRS	VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES CPF: 004.209.981-10 CRC: 1875460 CONTADOR	LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO CPF: 887.503.701-97 TESOUREIRO	



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

066

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 2 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 2

BRUTO

440,00

LIQUIDO

440,00

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, REFERENTE A JUNHO/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	440,00
SALDO ANTERIOR R\$	440,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	440,00
SALDO ATUAL	0,00

15

Julho

2015

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00017 311-4	100	000007	440,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

067

Prezado Cliente FERREIRA B PREST DE SERVIOS LTD - 010894767800019800,

Seu arquivo hmibjbnnnjx00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/06/2015 às 17:16.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3F5AC690.723B4B10.BEECB90C.9461E02F.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:HmiBjbNNnjx00006

Base de Processamento: GO

Município de apresentação da RE: Parauna/GO

Competência : 06/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2015

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL		REEMBOLSO
VALORES: SEGURADOS	20.808.466/0001-25	0,00	0,00	2100	515	
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI	860,00	232,00	0,00	1.532,00	0,00	
440,00						

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FEAS: 515

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

CÓD REC: 115

COMPETÊNCIA: 06/2015

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.000,00

DEPÓSITO

320,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

320,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2015

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000000039 200001791500 707582050822 08084600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI		INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25		FAP: 0,50		RAT AJUSTADO: 1,50	
COMP: 06/2015	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	
TOMADOR/OBRA:							
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO CAT OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13º SAL		REM 13º SAL		BASE CÁL 13º SAL PREV SOC		CONTRIB SEG DEVIDA	
				BASE CÁL PREV SOCIAL		DEPÓSITO	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		0,00		127.50336.31-9		01/05/2015 01	
4.000,00		0,00		0,00		440,00	
						320,00	
						01311	
						0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	440,00	320,00	0,00
4.000,00					

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000039 200001791500 707582050822 080846600011

Nº ARQUIVO: Hm1BjbnNnjx0000-6
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: G70P0CXih80000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

BAIRRO: CENTRO

CEP: 76100-000

UF: GO

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
----	---	----------	------	----------	------

TOTAIS:	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
---------	---	----------	------	----------	------

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS
858600000039 200001791500 707582050822 080846600011

Nº ARQUIVO: HmIBjBNNnjx0000-6
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:
EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: G7OP0CXih8o0000-0
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FIAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES E UF: GO CEP: 76100-000 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 84
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.000,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2015

DEFÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
320,00	0,00	0,00	0,00	320,00

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLT N° DE CONTROLE: G7oPocXih8o0000-0 N° ARQUIVO: HmibjbnNnJx0000-6
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 3671 1139 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.532.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 440.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/99) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

20/07/15
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

FIP8.40 TAB.34.0 DATA: 26/06/2015 HORA: 17:15:44

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36711139

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 06/2015

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 1.300,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 232,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.532,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CEF194315072015079764000849 1.532,00MD1004

N. ID: 20808466000125 COD. PRE: 2100 COMP: 062015

Comp.	Banco	Agência	CZ	Conta	CZ	Conta	Chaque nº	CS	Valor
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000007	8	R\$ 15 32 00
cheque a ordem de <u>Quinhentos e trinta e dois reais</u>									
G. PS - <u>Guia de Recuperação Fiscal</u>									
CAIXA									
<u>SEMB-60</u> <u>15</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>15</u>									
<u>Waldemar</u>									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO 2085 S. LUIS DE MONTES BELOS - GO, GO CONFECÇÃO 0215									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGERS CNPJ 20.806.488/0001-25									
000007 000 104 1943 0 06000311-4 AAA 000007									
02/2015									
0180190320 02800000250 0000000311-40									



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

077

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 2

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01501/15

0006.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 13/05/2015

REG.OP : 5

BRUTO

2.500,00

LIQUIDO

2.500,00

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/0001-3
A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM-GO, EM ATENDIMENTO AO
CIGIRS, CONFORME NFSº N°.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	20.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	20.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	17.500,00

1

Julho

2015

DATA

2068

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00007 311-4	100	000004	2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota 2068
Data Emissão 15/06/2015
Código Verificação D2G4-NSA4

078

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ 09.305.054/0001-30 Inscrição Municipal 2851237
Nome/Razão Social JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTD
Endereço R 105 N.35 QD.F25 LT.03
Bairro SET SUL
Município GOIÂNIA-GO CEP 74080300 Telefone (62) 30874080

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social CONSORCIO INT. GESTAO INTEGRADA RES SOLIDOS.CIGIRS
CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25
Endereço RUA RIO DA PRATA N. 622
Bairro CENTRO
Município SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CIGIRS, referente ao periodo de 13 de maio a 13 de junho de 2015. De acordo com a Lei n. 12.741/201, de 08/12/2012. Valor aproximado total de tributos R\$376,50.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	2.500,00	Valor dos Serviços	R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	2.500,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	2.500,00	(=) Base de Cálculo	R\$	2.500,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.500,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 2065.
- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, do escritório **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 09.305.054/0001-30, na pessoa de seu representante legal, senhor **Vinícius Henrique Pires Alves**, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao período de **13/05/15 a 13/06/15**.

Vinícius Henrique Pires Alves
CPF: 004.209.981-10

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CI 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 000004	C3 3	R\$ 2.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECÇÃO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
000004 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000004 3									
110419435 0180000045A 0006000311400									



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

080

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 2 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 01501/15
0006.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 13/05/2015 REG.OP : 6

BRUTO 2.500,00

LIQUIDO 2.500,00

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/0001-3
A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM-GO, EM ATENDIMENTO AO
CIGIRS, CONFORME NFS'e N°.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 20.000,00
SALDO ANTERIOR R\$ 17.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 2.500,00
SALDO ATUAL 15.000,00

13 Julho 2015

DATA

2068 - 2069

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
00008 311-4 100 000005 2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota 2069
Data Emissão 15/07/2015
Código Verificação K3Z4-ZZ8Z

081

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ 09.305.054/0001-30 Inscrição Municipal 2851237
Nome/Razão Social JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTD
Endereço R 105 N.35 QD.F25 LT.03
Bairro SET SUL
Município GOIÂNIA-GO CEP 74080300 Telefone (62) 30874080

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social CONSORCIO INT. GESTAO INTEGRADA RES SOLIDOS.CIGIRS
CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25
Endereço RUA RIO DA PRATA N. 622
Bairro CENTRO
Município SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CIGIRS, referente ao periodo de 13 de junho a 13 de julho de 2015.
De acordo com a Lei n. 12.741/201, de 08/12/2012. Valor aproximado total de tributos R\$376,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	2.500,00	Valor dos Serviços	R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	2.500,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	2.500,00	(=) Base de Cálculo	R\$	2.500,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 2.500,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.500,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 2066.
- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiânia.go.gov.br.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, do escritório **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 09.305.054/0001-30, na pessoa de seu representante legal, senhor **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao período de **13/06/15 a 13/07/15**.

Vinícius Henrique Pires Alves
CPF: 004.209.981-10

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000005	1	2.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u> x x x e centavos acima									
a <u>JBV-Assessoria e Contabilidade Publica</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECÇÃO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.466/0001-25 000005 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000005 1									
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
10419434 01800000554 000600031140									



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

083

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 4

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01506/15

0008.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 26/05/2015

REG.OP : 7

BRUTO

100,00

LIQUIDO

100,00

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-96**
A QUANTIA DE R\$ (100,00) CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.CIGIRS.GO.GOV.BR, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFS'e Nº. 20.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	57

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.300,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.300,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	100,00
SALDO ATUAL	4.200,00

1

Julho

2015

DATA

20

NOTA FISCAL

[Assinatura]

[Assinatura]

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(100,00) CEM REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00009 311-4	100	000009	100,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000020
Data e Hora Emissão
31/07/2015 15:56:31
Código de Verificação
HJQK-QZ8P

084

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CPF/CNPJ : 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social VISUAL PRIME
Telefone(s) : 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço : RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município : SÃO LUIS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CIGIRS
CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal Inscrição Estadual :
Telefone(s) :
Endereço : RUA RIO DA PRATA, 862 - CENTRO - 76100-000
Município : SÃO LUIS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
ASSESSORIA WEB DO CIGIRS DE 27 À 31 DE MAIO / 2015	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Serviço / Item-Serviço
1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

CNAE / Atividade do Município
7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DÉBITOS FEDERAIS		VALORES	TOTAIS	
IR		Crédito Gerado	Base de Cálculo	100,00
CSLL		Valor do Serviço	Alíquota %	0,00
COFINS		Deduções	ISS Devido	0,00
PIS		Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS		Desc. Incondicionados	Valor Líquido	100,00
		Outras Retenções	Valor Total	100,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
07/2015

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

31/07/2015 04:02:41

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de Assessoria WEB, da empresa **VISUAL PRIME**, inscrita no CNPJ nº: 19.547.271/0001-90, na pessoa de sua representante legal, senhora Andressa Moreira de Lima; o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao período de 27/05/15 a 31/05/15.

Andressa Moreira de Lima

Andressa Moreira de Lima

CPF: 964.913.611-87

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000009	4	100.00
Pague por este cheque a quantia de <u>Cem reais</u> X <u>100.00</u> X <u>100.00</u> X <u>100.00</u>									
e centavos acima									
<u>Andressa Moreira de Lima</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SLMB-Go, 10 de Junho de 2015									
<u>Andressa Moreira de Lima</u>									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECCAO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.466/0001-25 000009 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000009 4									
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
10413430 018000000954 000600031140									



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

086

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 4

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01506/15

0008.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 26/05/2015

REG.OP : 8

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-96**
A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.CIGIRS.GO.GOV.BR, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFS'e Nº. 21.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	57

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.300,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.200,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	600,00
SALDO ATUAL	3.600,00

11

Julho

2015

DATA

20

NOTA FISCAL

[Assinatura]

[Assinatura]

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00018 311-4	100	000010	600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000021
Data e Hora Emissão
31/07/2015 16:05:36
Código de Verificação
DLZY-M2BF

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CPF/CNPJ : 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social VISUAL PRIME
Telefone(s) : 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço : RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município : SÃO LUIS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CIGIRS
CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal Inscrição Estadual :
Telefone(s) :
Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município : SÃO LUIS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Assessoria Web CIGIRS.GO.GOV.BR DE JUNHO / 2015

Serviço / Item-Serviço
1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

CNAE / Atividade do Município
7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DÉBITOS FEDERAIS		VALORES	TOTAIS	
IR		Crédito Gerado	Base de Cálculo	600,00
CSLL		Valor do Serviço	Aliquota %	0,00
COFINS		Deduções	ISS Devido	0,00
PIS		Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS		Desc. Incondicionados	Valor Líquido	600,00
		Outras Retenções	Valor Total	600,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
07/2015

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR DO MÊS DE JUNHO DE 2015
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de Assessoria WEB, da empresa **VISUAL PRIME**, inscrita no CNPJ nº: 19.547.271/0001-90, na pessoa de sua representante legal, senhora Andressa Moreira de Lima, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao mês de junho de 2015.

Andressa Moreira de Lima

Andressa Moreira de Lima

CPF: 964.913.611-87

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000010	8	600,00
Pague por este cheque a quantia de <u>seiscentos reais</u> e centavos acima <u>Andressa Moreira de Lima</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S. LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECÇÃO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.486/0001-25									
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
000010 018 104 1943 0 06000311-4 AAA 000010 8									

10619437 01800001051 0006000311400



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

089

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 3

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01502/15

0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 14/05/2015

REG.OP : 9

BRUTO

5.000,00

LIQUIDO

5.000,00

DEVERA SER PAGO A FREITAS E ADVOGADOS S/S - C.N.P.J.: 11.216.261/0001-61
A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFS'e Nº. 563.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

14

Julho

2015

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	20.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	20.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.000,00
SALDO ATUAL	15.000,00

563

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00011 311-4	100	000011	2.500,00
00012 311-4	100	000012	2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 14 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 19062/2011

Número da Nota **563**
Data Emissão **29/07/2015**
Código Verificação **DKXE-JIZM**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **11.216.261/0001-60**
Nome/Razão Social **FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**
Endereço **R 112 N.279 QD.F35 LT.67 ESQUINA RUA 88**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74085150 Telefone (62) 32252601**

Inscrição Municipal **2746808**

090

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25**
Endereço **AV RIO DA PRATA N. 662**
Bairro **CENTRO**
Município **SAO LUIS DE MONTES BEL-GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA.

REFERENCIA 14/05/15 A 14/06/15 E 14/06/15 A 14/07/15

DADOS DA CONTA PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 3483-5

CONTA CORRENTE 50.857-8

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/2012, O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO É DE 8,97% (R\$448,50)

Atividade 691170102

Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	5.000,00	Valor dos Serviços	R\$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	5.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	5.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	5.000,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,87
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.000,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 562.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA**, do escritório **FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ nº: 11.216.261/0001-60, na pessoa de seu representante legal, Dr. Leonardo de Oliveira Pereira Batista, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao período de **14/05/15 a 14/06/15**.



Leonardo de Oliveira Pereira Batista
OAB/GO nº 23.188

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000011	6	2.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u> = X =									
e contados acima									
ou à sua ordem									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECCAO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ: 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
000011 018 104 1943 0 06000311-4 AAA 000011									

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA**, do escritório **FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ nº: 11.216.261/0001-60, na pessoa de seu representante legal, Dr. Leonardo de Oliveira Pereira Batista, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao período de **14/06/15 a 14/07/15**.



Leonardo de Oliveira Pereira Batista
OAB/GO nº 23.188

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000012	4	2.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u>									
Freitas e Advogados Associados S/S									
SLMB-GO, 14 de julho de 2015									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECCAO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ: 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
10419435 01800004254 0006000311400									

NOTA DE EMPENHO

093

Estado: GOIÁS		Registro Empenho: 8	Processo N°: 01701/15	Exercício N°: 2015	N° Empenho: -1	N° Da Ficha: 0004.000
Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.						
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS			Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.00012.0013.1.90.11.05			
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos			Elemento da Despesa: 3.1.90.11.05			
Credor: PAGAMENTO DE SERVIDORES			Saldo Anterior:			
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância: 4.000,00			
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:			
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2015, CONFORME FOLHA EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 4.000,00			
N° Documentos:			Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 01/07/2015		Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho: 8	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		N° Empenho: -1	INSS 440,00 IRRF 198,97			
VALOR DO CRÉDITO	4.000,00					
SALDO ANTERIOR	4.000,00					
DESPESA DESTA O.F.	4.000,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	3.361,03			
DEVERÁ SER PAGA A PAGAMENTO DE SERVIDORES						
A QUANTIA DE: 3.361,03 TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	RECIBO		Pague-se.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/			Ordemador da Despesa:			
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:			SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Julho de 2015.			
R.G.:						
Vinculações:						
Cód. 0013	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	N° do Cheque 000006	Valor 3.361,03	Tipo da O.P.:	

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS R RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO. CEP:76.100-000 C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25		RECIBO DE PAGAMENTO 094 JUNHO/2015	
Código	Nome do Empregado	CBO	Lotação
1	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	1311.05	CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...					Folha: 1 de 1	
Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00			
5	INSS	11,00%		440,00		
6	IRRF	15,00%		198,97		
PIS CPF Admissão Cargo				Total Vencimentos	Total Descontos	
127.50336.31.9 833.160.351-68 01/05/2015 DIRETOR EXECUTIVO				4.000,00	638,97	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido	
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03	
Banco Agência Conta		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Data: / / Assinatura:				

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS R RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO. CEP:76.100-000 C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25		DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO JUNHO/2015	
Código	Nome do Empregado	CBO	Lotação
1	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	1311.05	CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...					Folha: 1 de 1	
Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00			
5	INSS	11,00%		440,00		
6	IRRF	15,00%		198,97		
PIS CPF Admissão Cargo				Total Vencimentos	Total Descontos	
127.50336.31.9 833.160.351-68 01/05/2015 DIRETOR EXECUTIVO				4.000,00	638,97	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido	
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03	
Banco Agência Conta		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Data: 11 / 06 / 2015 Assinatura: <i>Fabricio Romulo Teixeira</i>				



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

095

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 8

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01701/15

0004.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/07/2015

REG.OP : 10

BRUTO

INSS
IRRF

4.000,00
440,00
198,97

LIQUIDO

3.361,03

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.361,03) TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2015, CONFORME FOLHA EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.000,00
SALDO ATUAL	0,00

12

Julho

2015

DATA

5

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.361,03) TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00013 311-4	100	000006	3.361,03

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 9 Processo Nº: 01702/15 Exercício Nº: 2015 Nº Empenho: -1 Nº Da Ficha: 0004.000

097

Estado: GOIÁS

Município / Órgão:

SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:
01 - Manut. Atividades do CIGIRS

Incorporação da Despesa - Unidade:
01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05

Projeto Atividade:

2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos

Elemento da Despesa:
3.1.90.11.05

Credor:

PAGAMENTO DE SERVIDORES

Saldo Anterior:

C.N.P.J.:

20.808.466/0001-25

C.P.F.:

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância:

4.000,00

Endereço:

Telefone:

Saldo Atual:

Cidade:

SAO LUIZ MONTES BELOS

U.F.:

GO

Tipo do Empenho:

EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2015, CONFORME FOLHA EM ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total:

4.000,00

Nº Documentos:

Empenho:

A Pagar

Fonte de Recurso:

100.0

Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C

Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em:

31/07/2015

Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

ORDEN DE PAGAMENTO

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Registro do Empenho

9

Nº Empenho

-1

Movimentação da O.P.:

VALOR DO CRÉDITO

SALDO ANTERIOR

DESPESA DESTA O.F.

SALDO ATUAL

LÍQUIDO

DEVERÁ SER PAGA A

A QUANTIA DE:

Secretário:

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Pague-se.:

Ordenador da Despesa:

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

Vinculações:

Cód.

Conta-Corrente

Fonte de Recurso

Nº do Cheque

Valor

Tipo da O.P.:

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO, CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

CIGIRS

JULHO/2015

Código Nome do Empregado

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CBO

1311.05

Lotação
CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

098

PIS CPF Admissão Cargo
127.50336.31.9 833.160.351-68 01/05/2015 DIRETOR EXECUTIVO

Total Vencimentos

4.000,00

Total Descontos

638,97

Sal.Base Base INSS Base FGTS FGTS do mês Base IRRF
4.000,00 4.000,00 4.000,00 320,00 3.560,00

Valor Líquido

3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Data: / / Assinatura:

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO, CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

CIGIRS

RECIBO DE PAGAMENTO

JULHO/2015

Código Nome do Empregado

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CBO

1311.05

Lotação
CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

PIS CPF Admissão Cargo
127.50336.31.9 833.160.351-68 01/05/2015 DIRETOR EXECUTIVO

Total Vencimentos

4.000,00

Total Descontos

638,97

Sal.Base Base INSS Base FGTS FGTS do mês Base IRRF
4.000,00 4.000,00 4.000,00 320,00 3.560,00

Valor Líquido

3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: 12/08/2015 Assinatura: Fabricio Romulo Teixeira

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 11 Processo Nº: 01704/15 Exercício Nº: 2015 Nº Empenho: -1 Nº Da Ficha: 0005.000

099

Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.			
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02	
Credor: INSS				Saldo Anterior:	
C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 1.092,00	
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:	
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO	
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DO SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS 06/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:	
				Total: 1.092,00	
Nº Documentos:				Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: VINICIUS FERREIRA PIRES ALVES	
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 15/07/2015	
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO				Movimentação da O.P.:	
VALOR DO CRÉDITO		1.092,00			
SALDO ANTERIOR		1.092,00			
DESPESA DESTA O.F		1.092,00			
SALDO ATUAL		0,00			
				LÍQUIDO 1.092,00	
DEVERÁ SER PAGA A INSS					
A QUANTIA DE: 1.092,00 UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS					
Secretário: FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		Ordemador da Despesa:	
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ RECIBO					
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -					
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Julho de 2015.			
R.G.:					
Vinculações:					
Cód. 0015	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 000007	Valor 1.092,00	Tipo da O.P.:

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

100

Prezado Cliente FERREIRA B PREST DE SERVIOS LTD - 010894767800019800,

Seu arquivo hmibjbnnnjx00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/06/2015 às 17:16.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3F5AC690.723B4B10.BEECB90C.9461E02F.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:HmiBjbNNnjx00006

Base de Processamento: GO

Município de apresentação da RE: Parauna/GO

Competência : 06/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
TOMADOR/OUBRA: N° ARQUIVO: HmIBjBRNnjx0000-6
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 779
Bairro: CENTRO CNAB: 3811400
TELEFONE: 0064-36711139 CNAB: 3811400
UF: GO CEP: 76100-000
Cidade: SAO LUIS DE MONTES B
Logradouro: R RIO DA PRATA Numero 662
AÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

SEGURO	440,00	0,00	0,00	440,00
Empregados/Avulsos				
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	800,00	0,00	0,00	800,00
Contribuintes Individuais	60,00	0,00	0,00	60,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	232,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	232,00
TOTAL A RECOLHER	1.532,00	0,00	0,00	1.532,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2015

COMPETÊNCIA: 06/2015																	
EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PACIO		FPAS									
VALORES: SEGURADOS		EMPRESA		OUTRAS ENT		DED FPAS		VALOR DA RETENÇÃO		JUROS/MULTA		TOTAL		REEMBOLSO			
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				232,00		20.808.466/0001-25		0,00		0,00		0115		2100		515	
440,00		860,00				0,00		0,00		0,00		1.532,00		0,00		0,00	

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMPETÊNCIA: 06/2015
CÓD REC: 115
PPAS: 515
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FGTS - %

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.000,00

DEPÓSITO

320,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

320,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2015

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8586000000039 200001791500 707582050822 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	4.000,00	0,00	127.50336.31-9	01/05/2015	01				320,00	01311
			0,00	440,00						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 4.000,00 0,00 0,00 440,00 320,00 0,00

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
8586000000039 200001791500 707582050822 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: G7OP0CXIH800000-0 N° ARQUIVO: HmBjbnNnjx0000-6
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SÃO LUIS DE MONTES B CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAIS:	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI		N° DE CONTROLE: G7oP0cXi8o0000-0		N° ARQUIVO: HmiBjbNNnjx0000-6	
COMP: 06/2015	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA:				RAT: 3.0	FAP: 0.50
LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662		UF: GO	CEP: 76100-000	BAIRRO: CENTRO	RAT AJUSTADO: 1.50
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B				TELEFONE: 0064 3671 1139	INSCRIÇÃO:
				CNAE PREPONDERANTE: 3811400	
				CNAE: 3811400	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		1.532.00		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	
SALÁRIO FAMÍLIA:		0.00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	
SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0.00		13° SALÁRIO MATERNIDADE:	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0.00		COM PRODUÇÃO PJ:	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0.00		COM PRODUÇÃO PF:	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0.00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	25 ANOS:	0.00
15 ANOS:	0	0
QUANTIDADE:	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :
Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :	0 U3 :
V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	0 Z6 :



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

107

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 11

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01704/15

0005.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/07/2015

REG.OP : 12

BRUTO

1.092,00

LIQUIDO

1.092,00

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.092,00) UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DO SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS 06/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.092,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.092,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.092,00
SALDO ATUAL	0,00

15

Julho

2015

DATA

6

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.092,00) UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00015 311-4	100	000007	1.092,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

20/07/15
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

EFIP8.40 TAB.34.0 DATA: 26/06/2015 HORA: 17:15:44

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36711139

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
RESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

CEF194315072015079784000849

1.532,00R01004

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 06/2015

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS (+) 1.300,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 232,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.532,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000007	8	1532.00
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e quinhentos e trinta e dois reais</u>									
G PS - Guis de Previdência Social								e centavos acima	
CAIXA								ou à sua ordem	
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECCAO: 02/15								de 20 15	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.466/0001-25								CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015	
000007 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000007									
018013432 0130000075A 000600031140									

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		12	01705/15	2015	-1	0005.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01		
Credor: FGTS				Saldo Anterior:		
C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 320,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 320,00		
Nº Documentos:				Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 15/07/2015		Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 12	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho -1				
VALOR DO CRÉDITO	320,00					
SALDO ANTERIOR	320,00					
DESPESA DESTA O.F	320,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO		320,00		
DEVERÁ SER PAGA A FGTS						
A QUANTIA DE: 320,00 TREZENTOS E VINTE REAIS						
Secretário: FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		Ordemador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Julho de 2015.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0016	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 000008	Valor 320,00		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/06/2015
HORA: 17:15:44
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000039 200001791500 707582050822 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: G7oPocX1h8o0000-0 N° ARQUIVO: HmiBjbNNnjx0000-6
COMP: 06/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 4.000,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
320,00	0,00	0,00	0,00	320,00



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

112

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 12

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01705/15

0005.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 15/07/2015

REG.OP : 13

BRUTO

320,00

LIQUIDO

320,00

DEVERA SER PAGO A FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04
A QUANTIA DE R\$ (320,00) TREZENTOS E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO
REFERENTE A JUNHO/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	320,00
SALDO ANTERIOR R\$	320,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	320,00
SALDO ATUAL	0,00

15

Julho

2015

DATA

7

NOTA FISCAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(320,00) TREZENTOS E VINTE REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00016 311-4	100	000008	320,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 15/07/2015 - 14:55:19

337,83RD1002

CEF194316072015113754000960

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.000,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 06/2015	12-DATA DE VALIDADE 16/07/2015
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 320,00		14-ENCARGOS 17,83	15-TOTAL A RECOLHER 337,83	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/07/2015

858300000033 378301791509 716582054827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF194316072015113754000960

337,83RD1002

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000008 6 1^o 320,00
 Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte reais = X = X =

FGTS e centavos acima
 ou à sua ordem



SLMB - GO, 15 de julho de 2015
 [Signature]

SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S. LUIS DE MONTES BELOS - GO GO
 CONFECCAO: 02/15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
 CNPJ 20.808.466/0001-25
 CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015

⑆10419431⑆ 01800000035⑆ 000600031140⑆

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo N°:	Exercício N°:	N° Empenho:	N° Da Ficha:
Estado: GOIÁS		10	01703/15	2015	-1	0008.000
Município / Órgão:		SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:			Incorporação da Despesa - Unidade:			
01 - Manut. Atividades do CIGIRS			01.01.18.541.0001.2.001.3.3.90.39.63			
Projeto Atividade:			Elemento da Despesa:			
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos			3.3.90.39.63			
Credor:			Saldo Anterior:			
CRISTINO E CARVALHO LTDA.						
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:			
26.938.498/0001-21			250,00			
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:			
RUA JURUEMA, 246						
Cidade:	U.F.:	Tipo do Empenho:				
SAO LUIZ MONTES BELOS	GO	EMPENHO ORDINARIO				
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
DESPESAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECCÃO DE PAPEL TIMBRADO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFSº Nº. 508.						
			Total: 250,00			
Nº Documentos:			Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
Empenho:	Fonte de Recurso:		Visto Chefe: VINÍCIUS DENRIQUE PEREIRA ALVES			
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
Certificamos para fins de direito que:			Emitido Em: 30/07/2015			
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR						
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		10				
		Nº Empenho				
		-1				
VALOR DO CRÉDITO	250,00					
SALDO ANTERIOR	250,00					
DESPESA DESTA O.F	250,00					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	250,00		
DEVERÁ SER PAGA A: CRISTINO E CARVALHO LTDA.						
A QUANTIA DE: 250,00 DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
Secretário: FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.:		Ordemador da Despesa: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Julho de 2015.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0014	311-4	100	000013	250,00		



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000508
Data e Hora Emissão
30/07/2015 09:20:30
Código de Verificação
TSW5-PYJX

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social CRISTINO E CARVALHO LTDA
CPF/CNPJ : 26.938.498/0001-21 Nome Fantasia :
Telefone(s) : 064-36711351 Insc. Munic. : 1532413 Insc. Est. :
Endereço : RUA JURUEMA, 246, ESQ. COM RUA PARAUNA - SETOR ALVORADA - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CIGIRS
CPF/CNPJ : 20.808.468/0001-25 Inscrição Municipal Inscrição Estadual :
Telefone(s) :
Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADES PAPEL TIMBRADO

Serviço / Item-Serviço
14.08 - ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade do Município
1813099 / 730 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	250,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	5,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	250,00
	Outras Retenções	Valor Total	250,00
			Município de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
			Natureza de Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
			Referência 07/2015

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

117

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 10

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 01703/15

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 30/07/2015

REG.OP : 11

BRUTO

250,00

LIQUIDO

250,00

DEVERA SER PAGO A **CRISTINO E CARVALHO LTDA. - C.N.P.J.: 26.938.498/0001-2***
A QUANTIA DE R\$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFS'e Nº. 508.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	63

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

30

Julho

2015

DATA

508

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00014 311-4	100	000013	250,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Julho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que a **EMPRESA CRISTINO E CARVALHO LTDA (GRÁFICA BETEL)**, inscrita no CNPJ nº: 26.938.498/0001-21, recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme cópia do mesmo nominado abaixo, referente ao serviço de gráfica pela confecção de 500 (quinhentas) unidades de papel timbrado.

São Luís de Montes Belos/GO, 30 de julho de 2015.

Ricardo Moriane Pereira

Ricardo Moriane Pereira
CPF: 794.843.361-91

Comp.	Banco	Agência	Cl.	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000013	2	250,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e cinquenta reais</u> = X = <u>—</u>									
Gráfica Betel CAIXA									
São Luís de Montes Belos, GO Av. Hermogenes Coelho, 2005 S. Luís de Montes Belos, GO - GO CONFECCAO - 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.466/0001-25 000013 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000013 2									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito que os documentos
referente ao Balancete do mês de julho de 2015, têm como numeração de
001 à 119.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os
efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.



Numerador